

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02**  
de 15 de fevereiro de 2022



*“Concede o Título de Cidadão Botucatuense”.*

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **VANDERLEI DOS SANTOS**, o **Título de “Cidadão Botucatuense”**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
**PSDB**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02**  
de 15 de fevereiro de 2022

**JUSTIFICATIVA**

Vanderlei dos Santos nasceu no dia 20 de janeiro de 1956, em São Paulo, filho de Joaquim Miguel dos Santos e Antonia Eurides Ziza dos Santos. Iniciou sua labuta na vida aos 11 anos, vendendo queijos para ajudar os pais e os três irmãos em São Paulo. Aos 14 anos mudou-se para Botucatu juntamente com sua família, aonde reside até hoje. Casado com a senhora Roseli Dallaqua dos Santos há 40 anos, é pai de Daniel, Vinícius e Rafael, e avô de Romeu e Alice.

Aos 17 anos conseguiu seu primeiro emprego na área da comunicação, oportunidade em que ficou sabendo de uma vaga para a parte técnica na Rádio Emissora de Botucatu (F8), a primeira rádio da cidade. Após realizar a entrevista de emprego, conseguiu a tão almejada vaga para assistente.

Já em 1974, Adalberto Matos, saudoso radialista botucatuense, ao ouvir a voz do novato fez uma previsão acertada: “Esse menino precisa ter um programa na rádio”. Desde então, são mais de 45 anos em perfeita sintonia com o mundo das notícias de Botucatu e região, especialmente aquelas voltadas para o cenário da segurança pública.

Além de sua brilhante atuação na comunicação, Vanderlei também é advogado formado pela Faculdade Iteana de Botucatu. Hoje, é proprietário do Grupo VS em Botucatu, e conta com duas rádios da cidade: a Municipalista e a F-8. Além disso, o jornalista é a voz da manhã botucatuense com o programa “A Marreta”, que leva as principais notícias da cidade há mais de 30 anos.

Sua atuação profissional na área da comunicação e informação é marcante em nossa cidade e região. Profissional íntegro e de um caráter ilibado, leva ao conhecimento de toda população local a notícia imparcial, colocando sempre a verdade acima de qualquer interesse. Como publicitário prestou serviços para o SBT, Rede Globo e Rede Record, bem como trabalhou como produtor de comerciais para as referidas emissoras.

Além disso, seu grande diferencial no exercício da profissão é o engajamento com o voluntariado da cidade na promoção de diversas ações. Vanderlei participa e motiva campanhas de arrecadações com colaboração efetiva às causas assistenciais. E vai além, sua disponibilidade, dedicação e articulação com autoridades locais e estaduais resultaram em importantes conquistas, entre elas a duplicação da Rodovia Castelo Branco (KM 204 a 206), local com grande incidência de acidentes graves; a implantação do SARAD em Botucatu que foi a primeira unidade pública do estado destinada ao tratamento e reabilitação de dependentes químicos; processo de desapropriação e ato público (abraço simbólico) quando houve a posse, pela Prefeitura, do prédio do Hospital Sorocaba, que estava desativado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02**  
de 15 de fevereiro de 2022.

Por seus inúmeros feitos foi agraciado com o Colar Comemorativo ao Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842, outorgado pela Polícia Militar do Estado. Referida condecoração é entregue a profissionais e homens públicos, em especial ligados ao Sudoeste paulista, que atuam em favor do progresso do Estado e do resgate histórico das tradições.

Diante do acima exposto e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu, apresento o Projeto de Decreto Legislativo outorgando ao Senhor Vanderlei dos Santos o merecido Título de “Cidadão Botucatuense”.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
**PSDB**